



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

Iquitos — Breve Notícia

A. Araújo Silva

fac-similado N.º 131



CULTURA



IQUITOS
BREVE NOTÍCIA



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA



GOVERNADOR DO AMAZONAS

Omar Aziz

VICE-GOVERNADOR DO AMAZONAS

José Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Robério Braga

SECRETÁRIAS EXECUTIVAS

Mimosa Paiva

Elizabeth Cantanhede

ASSESSOR DE EDIÇÕES

Antônio Auzier

**Secretaria de
Estado de Cultura**

Av. Sete de Setembro, 1546

69005-141 - Manaus-AM-Brasil

Tels.: (92) 3633.2850 / 3633.3041 / 3633.1357

Fax.: (92) 3233.9973

E-mail: cultura@culturamazonas.am.gov.br

culturadoam.blogspot.com

[facebook.com/culturadoamazonas](https://www.facebook.com/culturadoamazonas)

www.culturamazonas.am.gov.br

A. ARAÚJO SILVA

IQUITOS
BREVE NOTÍCIA

(FAC-SIMILADO)



COLEÇÃO
Documentos da
AMAZÔNIA

CULTURA



Edições
Governo do Estado

Copyright © 2009 Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado de Cultura

Coordenação Editorial
Antônio Auzier Ramos

Projeto Gráfico
KintawDesign

AmM Silva, A. Araújo.

F.173

Iquitos – breve notícia. / A. Araújo Silva (fac-
similado). Manaus: Edições Governo do Estado do
Amazonas / Secretaria de Estado de Cultura, 2004.

40 p. Coleção Documentos da Amazônia n.º 131

Raro



Somos um Amazonas cheio de orgulho da nossa gente, de nossas raízes, de nossa extraordinária vida cultural. Cada vez mais vamos investir no grande potencial da nossa cultura, na capital e no interior, com foco na geração de oportunidades para novos talentos.

Omar Aziz

Mensagem proferida pelo Governador Omar Aziz à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em fevereiro de 2011.

A. Araujo Silva

 *JQUITOS* 


Breve Noticia



Bad Kissingen 1911
Buchdruckerei T. A. Schachenmayer

A' GUISA DE PREFACIO

E' costume entre nós, americanos, descurar o estudo do que nos é proprio, interessando-nos, de preferencia, pelo que se refere ao velho mundo. Isso é natural, em certo limite, pela attracção que sobre os espiritos não podem deixar de exercer os thesouros alli accumulados, durante seculos, em todos os dominios da intelligencia humana. Porém adquire essa tendencia o caracter de verdadeira anomalia quando, applicando-se aos conhecimentos geographicos, nos colloca na situação de individuos que fôram mais familiares com a casa alheia do que com aquella em que habitam; ou conhecêram melhor os dominios dos antipodas do que os que se acham no seu hemispherio.

Não é raro que escriptores europeus transmudem com o maior desembaraço cidades e ás vezes regiões inteiras da America; porém conhecem bem a geographia de seus proprios paizes, e em geral a do seu continente. Comnosco, americanos, succede o contrario: sabemos ao pé da letra quanto respeita á Europa, e muito das demais partes do globo, mas, em geral, nos achamos em serios apuros si temos que localizar ou descrever algum ponto algo afastado do littoral, ou pertencente a uma republica vizinha.

Ha algum tempo tivemos occasião de verificar praticamente o asserto. Devendo dirigir-nos á cidade de Iquitos, ouvimos, em Buenos-Aires, de pessoa cuja situação official implicava, mui naturalmente, a capacidade e o papel de informante, que era aquella cidade habitada por mais de 50.000 almas, nas epochas normaes, numero que no periodo da safra e exportação da borracha se elevava a mais do triplo; que possuia esplendidos hotéis e quantos outros requisitos caracterizavam o conforto europeu mais requintado. Despedimo-nos, occultando por delicadeza o espanto que nos causára tal revelação.

Chegando ao Rio de Janeiro, só depois de muitos passos e indagações, descobrimos tres pessoas, que tinham estado em Iquitos, cujas informações, mais approximadas á verdade, foram, aliàs, duas muito incompletas, e a ultima de character netamente pessimista. Por fim um quarto informante, uma senhora¹, fallou-nos da cidade em termos que vieram a corresponder mais tarde com as impressões recebidas.

Não seria, aliàs, muito de estranhar o succedido, si se tratasse de qualquer povoação sem importancia ou que por nenhum motivo nos interessasse conhecer: a America é muito grande, e ardua a tarefa da familiarização com todos os villorios que contém, para quem não seja a isso levado por motivo especial.

Porém não está 'neste caso a cidade de Iquitos: além de relativamente populosa, é a capital do departamento peruano que confina com a nossa fronteira amazonica, tem com as nossas praças do Pará e Manãos antigas e já importantes relações commerciaes, e é a séde do unico Consulado Geral de carreira que o Brazil mantém no Perú.

Pensando mais tarde 'nestas occorrencias, resolvemos escrever uma noticia sobre a capital do departamento do Loreto, dando-a a conhecer, através das phases de sua gradual transformação, até o momento actual, tal qual é, sem lisonja nem desfavor. Eis a razão de ser do presente opusculo, cujos unicos meritos são, relevadas as lacunas involuntarias que contém, o sentimento da verdade e o desejo de ser util que o inspiraram.

¹) A Exma. senhora do fallecido Consul Brasileiro M. Barrozo Bastos.

IQUITOS

Fundação e população.

Aos 3^o 45' 23" Lat. S. e 73^o 11' 25" Long. O. de Greenwich se mira nas aguas do rio-mar, que leva 'n essa altura a designação peruana de Marañon, a cidade capital do departamento do Loreto, ao mesmo tempo que cabeça do districto de Iquitos e da provincia do Baixo-Amazonas. O terreno em que está fundada, forma uma ilha, limitada pelos rios Amazonas, Nanay e Itaya, á qual o escriptor peruano Dr. Herrera dá um circuito de quarenta milhas, approximadamente; devendo sua denominação a uma tribu aborigene que ahi vivia, occupando o extenso territorio comprehendido entre os rios Curaray e Amazonas, de norte a sul, e Tigre e Napo, de oriente a occidente, incluindo os rios menores Blanco, Masan, Nanay, Itayay, Chambira, Necamumu, Payurugay (hoje Payorote) e o lago denominado Moronacocha¹.

Segundo o „Diccionario Topographico do Departamento do Loreto“ de Wilkens de Mattos, a nação iquita foi catechizada de 1727 a 1768, epocha em que os jesuitas foram expulsos do territorio do Marañon hespanhol, tendo sido fundados pelos padres, 'n aquelle periodo, os nucleos denominados San Juan Nepomuceno, Santa Barbara, Santa Maria, San Sebastian, Corazon de Jesús, San Xavier, San José e Corazon de Maria — oito ao todo — dos quaes apenas sobreviveram até a republica os de Santa Maria e Santa Barbara.

¹) Estas, e outras noções que se seguem, são extrahidas da monographia „Fundação da cidade de Iquitos“ do Dr. G. Herrera.

Em 1814 o doutor Hypolito Sanchez Rangel e Fayas, 1^o bispo de Maynas², levantou um recenseamento, no qual figurava Iquitos com 81 habitantes.

Em 1851, segundo Wilkens de Mattos, já tinha Iquitos 227 habitantes.

O illustre naturalista italiano Antonio Raimondi, a quem muito devem o estudo e exploração da região loretana, e cujo nome leva uma das melhores ruas de Iquitos, attribuia a esta localidade 500 habitantes em 1859; e em uma estatística publicada em 1866 pelo inolvidavel alagoano, o Dr. Aureliano C. Tavares Bastos, em sua obra „O valle do Amazonas“, se elevava aquelle numero a 648.

Não foi, portanto, muito rapido o crescimento da população de Iquitos até essa data, e ainda em 1890, vinte e quatro annos mais tarde, não era ella calculada em mais de 4.000 habitantes. Não é de estranhar esse facto, commum a toda a região amazonica, pela natureza instavel do elemento ethnico, o qual muda incessantemente de logar segundo a estação e as necessidades do seu viver primitivo, não ligados ao solo por industrias ou interesses permanentes, e sujeitos á invencivel impulsão hereditaria que os attrahe á vida nomada, o que explica não só esse lento povoamento, como o despovoamento parcial, em alguns casos, e completo, em outros, de logares, em um tempo prosperos, cheios de vida e prehes de esperanças, casos que se podem citar por dezenas, e que são familiares a quantos conhecem as condições peculiares da vida no valle do Amazonas.

Depois da descoberta de arvores de caucho e de siringa no departamento augmentou rapidamente a população da cidade, consecuencia immediata da affluencia de estrangeiros e naturaes, attrahidos pela fascinação do novo Eldorado. A remuneradora applicação da actividade do trabalhador indigena, que essa descoberta tornou possivel, fel-o ir-se concentrando em numero mais crescido em Iquitos e seus arredores, e deu tambem logar á fixação de operarios de outras nacionalidades, cujos nucleos, dedicados ás artes urbanas e ao pequeno commercio, foram pouco a pouco em augmento, de modo que, tomando em conta os elementos mais positivos de apreciação, e adoptando a média das opiniões extremas, se pode assegurar que a população da cidade orça por umas 25.000 almas na actualidade, cifra que se torna facilmente acceptavel, ao observar-se o intenso

²) A zona oriental do Perú colonial era conhecida pela designação de provincia de Maynas.

movimento e agglomeração popular nos dias festivos, o grande numero de ruas e vielas, e sua extensão, e a quantidade conhecida de predios urbanos inscriptos pela municipalidade como sujeitos a impostos diversos. Eram estes até o ultimo anno em numero de 2041, e pela extensão dos serviços municipaes sujeitos a taxaçaõ, se calcula que subirão a 3000 no anno proximo. Reunidos a estes uns 500 mais, existentes em zonas suburbanas a que não attingirão aquelles serviços, se terá um total de 3500 casas, as quaes, tomando-se como unidade de calculo o numero de 7 moradores para cada uma, dão o total de 24.500 habitantes.

O elemento estrangeiro figura 'nesse total, segundo cuidadosas investigações a que houve que proceder, á falta de dados certos, do seguinte modo, approximadamente: 500 chinezes, 300 hespanhóes, 200 portuguezes, 150 italianos, 100 marroquinos, 60 francezes, 45 allemães, 40 inglezes, 30 brasileiros, e pequenas quantidades de outras nacionalidades.

De todas essas nacionalidades se acham, ainda, varios individuos empregados na industria ou no commercio pelo interior do departamento — sendo muito crescido o numero de cearenses que se dedicam, nos diversos rios que o cruzam, á industria extractiva da gomma elastica.



Organização administrativa e judicial.

Ao tempo da independencia do Perú (1822) a Governação Geral ou Provincia de Mainas foi transformada em o departamento de Mainas e Quijas; e por lei de 1832, reunido este ás provincias de Chachapoyas e Pataz, constituiu o departamento do Amazonas, com séde na cidade de Moyobamba, creando a mesma lei uma Alfandega no porto de San Antonio de Lagunas; sendo declaradas, por esta occasião, livres de direitos todas as mercadorias que se importassem do Brazil e do Equador.

Este acto, e o que se lhe seguiu, mandando estabelecer um estaleiro naval no ponto mais proximo á confluencia do rios Ucayali e Marañon, demonstram que o governo já então se preocupava da preparação dos elementos indispensaveis ao desenvolvimento da região que em breve futuro deveria

tornar-se centro e emporio de valioso commercio e fonte de prosperidade e engrandecimento para o paiz. Assim se o verifica das medidas que se foram succedendo, e de que damos em seguida ligeira resenha.

Por acto de 10 de Março de 1853 foi creado um governo politico e militar nas fronteiras do Loreto, independente da prefeitura do departamento do Amazonas, declarando-se comprehendidos na sua jurisdicção as margens do Amazonas e Marañon, desde os limites com o Brazil, e os rios que se lançam no Marañon, especialmente designados os seguintes: Huallaga, Santiago, Morona, Pastaza, Putumayo, Japurá, Ucayali, Napo, Javary etc. e suas ribeiras; e declarada, por lei de 1857, a cidade de Moyobamba como capital da provincia littoral do Loreto.

Em 1866 o chefe do governo provisorio da republica, Mariano Prado, decretou a erecção da provincia littoral do Loreto em departamento, composto este das provincias de Moyobamba, Huallaga, Alto Amazonas e Bajo Amazonas, sendo capitaes, na ordem respectiva, as cidades de Moyobamba, Tarapoto, Balzapuerto e Iquitos.

Por esse decreto, que levou a data de 7 de Fevereiro d'aquelle anno, se determinou que a provincia do Baixo-Amazonas fosse constituída pelos districtos de Iquitos, Nauta, Parinari, Pebas e Loreto.

Em 5 de Agosto de 1882 se declarou, por acto do Prefeito e Comandante Geral do Departamento do Loreto, Coronel Tadeo Ferri, fundada uma Alfandega no porto de Iquitos, estabelecendo o art. 9^o do decreto governativo que a creou, a „**egualdade de bandeiras** para a navegação fluvial nas aguas comprehendidas em toda a extensão do territorio peruano“; e que „os navios estrangeiros, amigos e neutraes, **poderiam fazer a cabotagem** com as mesmas prerogativas concedidas aos nacionaes.“

Por lei de 4 de Novembro de 1887 se mandou reorganizar os serviços administrativos do Loreto, sendo para esse fim nomeada em 1888 uma comissão technica e administrativa, encarregada de estudar o desenvolvimento da navegação, o estabelecimento de communicações para Lima pela via do Pichis, e outros assumptos relacionados com o desenvolvimento da industria e o progresso geral da região.

O decreto de 21 de Agosto de 1888 creou para Iquitos uma guarda civil composta de 10 officiaes e 63 soldados, nucleo do corpo policial agora existente, e que, apesar de resentir-se de algumas imperfeições, proprias do meio e da natureza dos elementos que o constituem, vae paulatinamente

melhorando, e offerece significativo testemunho dos esforços que empregam os agentes superiores do governo para affeição aos moldes do progresso e cultura modernos esse instrumento de ordem e segurança publicas.

Por lei de 9 de Novembro de 1897 foi a capital do departamento do Loreto, cuja séde se achava na cidade de Moyobamba, transferida para a cidade de Iquitos, datando de então a vida politica e o verdadeiro progresso d'esse importante centro de população, entreposto obrigado do commercio da região oriental do Perú, laço de união das valiosas relações d'esse commercio com os paizes estrangeiros, e futuro emporio da civilização e opulencia da Republica 'nesta porção verdadeiramente privilegiada de seu territorio.

Por lei de 27 de Setembro de 1904 foram separadas do departamento do Loreto as provincias de Moyobamba, Huallaga e San Martin, que passaram a constituir o actual departamento de San Martin, com séde na cidade de Tarapoto.

A extensão territorial do departamento do Loreto é de 747.296 kilometros quadrados, e sua população, que se calculava em 61.000 habitantes, não se suppõe hoje superior a esse numero, depois do desmembramento mencionado.

Por lei de 6 de Outubro de 1906 deu-se nova organização judicial ao departamento, creando-se na cidade de Iquitos uma Corte Superior de Justiça, constante de cinco vogaes e um fiscal, sendo o Presidente eleito annualmente d'entre os vogaes.

Essa Côrte, que foi installada e principiou a funcionar em Março de 1907, veio a preencher uma lacuna geralmente sentida na administração da justiça local, até então dependente dos tribunaes superiores da capital da Republica; o que, pela grande distancia e o tempo requerido para as communições, difficultava enormemente as diligencias necessarias á marcha dos processos, aggregando, assim, quasi invenciveis difficultades de ordem material aos graves inconvenientes moraes decorrentes das proprias condições de um meio em que não estava generalizada a noção do direito e da legalidade, como se observa dos proprios termos em que a commissão que o governo nomeára para estudar os serviços publicos em Loreto e propôr-lhe medidas adequadas a seu melhoramento, traduzira, na informação prestada em Março de 1890, as suas impressões sobre a materia:

„Em mui poucas palavras pode condensar-se a situação do departamento do Loreto no que se refere á administração da Justiça, dizendo que alli não ha, nem se conhece, o que é este importantissimo ramo da administração publica.“

Este severo juizo traduzia um estado de cousas que tem sido sensivelmente melhorado depois da installação da Côrte de Justiça em Iquitos. Constituida por magistrados integros e possuidos da importancia de suas funcções, de natureza vital para uma sociedade nova, em que a lucta dos interesses é ardente e tenaz, a sua obra, no pouco tempo que leva de exercicio, tem sido fecunda em resultados beneficos, só não attingindo o gráo de perfeição que era de esperar, devido ás difficuldades peculiares ao seu meio de acção, que lhe oppõe todos os obstaculos provenientes das longas distancias, da disseminação da população, da pouca diffusão da instrucção, e das proprias leis, inadequadas no geral para uma região em tudo differente do resto da Republica, e que, por suas condições altamente excepçoes, requereria tambem, além de outras medidas, especiaes disposições processuaes.

A Camara de Commercio de Iquitos em seu Relatorio concernente ao anno de 1909 se referia „á difficuldade de praticar diligencias judiciaes nos rios mais remotos, por intermedio de juizes de paz a quem não se pode exigir que façam, sem compensação, viagens de semanas inteiras“; e declarava que „á medida que augmenta a vida economica do departamento, se faz sentir com mais urgencia a necessidade da reforma do Codigo do Processo“.

O effeito d'esse estado de cousas não é sensível somente no andamento das causas civeis e commerciaes. No geral, os individuos sujeitos a processos criminaes, excedem o tempo de prisão a que em definitiva se poderiam ver condemnados, antes que aquelles sáiam do periodo de inquerito, e cheguem ao estado de pronuncia. Poderíamos particularizar, em apoio do que acima fica; abstemos-nos, porém, de fazel-o para não nos apartarmos da indole d'este trabalho.

Entretanto, é-nos muito grato repetir que a acção da Côrte de Justiça tem sido até o presente tão benefica quanto lh'o permittem as condições em que tem que agir; e tudo leva a esperar que por seus esforços vir-se-ha em breve a ver reformadas ou corregidas todas as deficientes ou inadequadas disposições que tendem a neutralizar sua obra salutar e moralizadora.

Existem, além da Côrte de Justiça, dous juizos de 1^a instancia em Iquitos, um para o civil e outro para o crime; e varios juizos de paz, não só na cidade, como nas localidades do interior do departamento, sendo sua alçada do valor de — cento e cincoenta mil réis — da nossa moeda (cem „soles“ peruanos).

Não terminaremos esta parte da presente resenha sem consignar o espirito pacifico e ordeiro que caracteriza, no geral, a população do departamento, — o que se infere do numero relativamente pequeno de crimes commettidos em uma zona extensissima e onde a difficuldade de accesso da accção policial poderia conduzir á multiplicidade dos delictos.

O quadrinho seguinte mostra o numero de detentos sujeitos a processo em 1909 e 1910:

| annos | n ^o de detentos | motivo |
|-------|----------------------------|------------|
| 1909 | 1 | roubo |
| | 8 | homicidio |
| — | — | — |
| 1910 | 1 | roubo |
| | 3 | incendio |
| | 4 | ferimentos |
| | 13 | homicidio |

Instrucção publica — Correios e telegraphos — Imprensa

A instrucção popular em Iquitos tem merecido do poder publico o mais persistente interesse, sendo muito satisfactorio seu estado, não só em quanto aos methodos empregados, como á preparação do pessoal docente, e material em uso.

Apezar das diligencias que empregamos pessoalmente junto ás authoridades superiores do ramo, não nos foi possivel obter os dados que solicitamos para mostrar aqui o coefferiente da frequencia com relação á matricula e á população escolar presumivel, e assim o nosso trabalho

teve que fundar-se sobre presumpções, adoecendo, portanto, de falta de authenticidade.

Existem em Iquitos quatro escolas fiscaes de 1º gráo e duas escolas médias, com a designação de „Centros Escolares“, creadas por decretos de 23 de Fevereiro de 1900, e 14 de Dezembro de 1905, constituindo o curso da ultima as seguintes materias: Castelhana, Geographia, Historia, Desenho e Calligraphia, Contabilidade e Escripuração Commercial, Physica e Chimica, Mechanica e Resistencia de Materiaes, Legislação Commercial e Industrial, Inglez, Cursos Mechanicos, de Agricultura, etc.

Alem d'essas escolas officiaes, existem mais tres particulares, das quaes uma é dirigida por sacerdotes agostinhos, com uma assistencia média de 75 alumnos; e outra, denominada Collegio Departamental, de instrucção primaria, média e commercial, fundada a 25 de Dezembro de 1909, sem auxilio official, é dirigida por um eminente educador peruano, que tem dedicado sua existencia ao ensino da juventude, e cujo alto merecimento lhe vale o respeito e sympathia de quantos teem a felicidade de conhecê-lo. Permitta sua modestia que este despretençioso trabalho seja honrado com a menção do seu nome, nome que dignifica, por si só, os annaes da instrucção publica no Perú. E' o doutor Serafin Filomeno, cuja alta capacidade só é vencida pela sua inexcedivel modestia.

Em seu collegio não se empregam livros nem textos de qualquer especie, dictando-se os cursos por um systema proprio do instituto, denominado—de comprehensão, semelhante ao que se acha em pratica em alguns estabelecimentos da America do Norte. A disciplina escolar está fundada no exercicio da razão e na noção do dever. O melhor elogio que se pôde fazer ao Collegio Departamental de Iquitos é o alto gráo da geral satisfacção que inspiram os resultados obtidos no curto periodo de seu funcionamento. Sua frequencia média, diaria, é de 125 alumnos, que correspondem a um 97^o/_o da matricula (132). Tem classes diurnas e nocturnas.

A frequencia das seis escolas officiaes pôde ser calculada em 600 alumnos, sobre 800 matriculados.

Por decreto de 9 de Julho de 1904 foi determinado que das £ 10.000 votadas para despezas com a instrucção primaria na Republica, se distribuisse £ 4532 para o departamento do Loreto, isto é, quasi metade da verba total; e em 1906 essa verba foi elevada a £ 5396, sobre um total de £ 12.480, votado para toda a Republica.

Alem das escolas publicas mencionadas, ha ainda, uma no suburbio denominado Punchana, a meia legua da cidade, com a frequencia de uns 40 alumnos; e outra, particular, regida por um professor de merito, o Sr. Leonardo Varea, com frequencia, tambem, de 40 alumnos.

O serviço de correios que, no departamento do Loreto, existia em estado embryonario, foi reorganizado por decretos de 6 de Junho de 1876 e 28 de Outubro de 1889, elevando-se em 1896 á cathegoria de „principal“ a administração com séde em Iquitos, e estabelecendo-se por actos de Setembro de 1898 e Novembro de 1899 um serviço postal regular entre Iquitos e Lima pela via do Pichis e Pachitea.

A verba consignada no orçamento da Republica, em 1906, para este serviço em Iquitos, foi de £ 540.

Tambem não nos foi possivel obter uma estatistica das peças de correspondencia expedidas e recebidas pelo correio de Iquitos no ultimo anno, pelo que teremos que contentar-nos com o movimento, oficialmente publicado, do anno de 1901—1902, que foi o seguinte:

| | |
|----------------------------|--------|
| Cartas expedidas | 48.444 |
| Officios idem | 40 |
| Registrados | 1.334 |
| | <hr/> |
| Total | 49.818 |

Não é aventurado suppôr que o movimento actual exceda o dobro das cifras acima consignadas, dado o incremento do commercio e das relações, em geral, nos ultimos annos.

Deixa ainda bastante a desejar o serviço de distribuição da correspondencia á chegada dos vapores, o qual prolonga-se, geralmente, por muitas horas, passando, não raro, ao dia seguinte. Este inconveniente, entretanto, não é imputavel á administração do correio, cujos esforços para bem servir todos reconhecem, sinão aos insufficientes elementos de que dispõe para effectual-o 'nessas occasiões extraordinarias — que occorrem duas ou tres vezes cada mez.

Iquitos se acha ligado por serviço radiographico e telegraphico á cidade de Lima desde o dia 28 de Julho de 1908, sendo as estações radiographicas as de Iquitos, Requena, Paca, Masisea e Puerto Bermudez, partindo d'este ultimo ponto a linha terrestre.

Brevemente se deve instalar uma poderosa torre radiographica, cujo material já acha no porto, e que permittirá a communicação directa com a capital da Republica.

O jornalismo está representado pelos seguintes órgãos:

„El Loreto Comercial“, fundado em 22 de Junho de 1902;

„El Oriente“, fundado a 16 de Agosto de 1905;

„El Heraldo“, fundado a 2 de Abril de 1909;

„El Latero“, hebdomadario humoristico, fundado em 1909;

„El Tunchi“, hebdomadario satyrico humoristico, fundado em 1910.

Não ha em Iquitos imprensa partidaria nem de opposição, declaradamente tal, confessando-se todos os jornaes citados—orgãos independentes da opinião e inspirados no bem publico.

Esse estado de cousas, cuja utilidade pratica não cabe aqui apreciar, parece em grande parte devido a que não existem ainda em Iquitos elementos de opinião netamente definidos, nem partidos politicos claramente accentuados, que possam garantir a vida jornalistica em uma direcção extremada; mantendo-se os jornaes mais do producto de annuncios e publicações de interesse individual, do que da receita proveniente de assignaturas.

Em seu character de decano, exerce o „Loreto Comercial“ com a circumspecção e repouso proprios dos annos, o papel de moderador, na familia jornalistica, fazendo-se notar por seu amor aos estudos historicos e por uma compilação de ephemerides americanas, que se avoluma e aperfeiçoa cada dia.

Todos esses jornaes prestam reaes serviços á obra meritoria do aperfeiçoamento moral e material loreitano. Pioneiros do progresso e da civilização do Perú oriental, são dignos de cordiaes encomios e animação pela coragem com que vão arrostando as difficuldades proprias do meio ainda pouco favoravel em que se agitam, e cujo amoldamento ás condições desejadas será, em definitiva, obra de seu proprio esforço, e seu titulo mais glorioso.

Navegação e commercio.

Si a navegação constitúe em todos os paizes, maritimos ou fluviaes, um importante factor de riqueza e progresso, ella assume o caracter de elemento indispensavel á propria vida, tratando-se de uma região em que não é possível outro meio de locomoção, como succede com os territorios baixos e na maior parte inundaveis das margens do Amazonas e dos seus afluentes. Para esses territorios, os rios, esses „caminhos que andam“, são as unicas arterias de communicação, e a sua navegação o problema de mais vital importancia para os povos que 'nelles habitam.

Assim comprehendendo, o governo peruano procurou desde um principio facilitar e desenvolver a navegação do Amazonas e outros rios que banham o departamento do Loreto, celebrando contractos, concedendo favores, e fomentando por todos os meios o estabelecimento de empresas que tendessem a aquelle fim.

Passaremos em rapida resenha os actos mais importantes d'essa natureza, acompanhando, assim, passo a passo, o desenvolvimento d'esse serviço.

Em 6 de Julho de 1841 foi concedido pelo governo da Republica ao cidadão brasileiro Antonio Marcellino Pereira Ribeiro privilegio por 10 annos para navegar a vapor o Amazonas peruano e seus afluentes.

Em 28 de Outubro de 1851 se firmou eentre o Perú e o Brazil o primeiro convenio de navegação e commercio.

Em Janeiro de 1853 se permittiu, como mercê especial, a Irineu Evangelista de Souza cursar as aguas do Amazonas peruano com os vapores de sua propriedade, por 5 annos, em vista de contracto celebrado pelo mesmo com o governo brasileiro.

Em 14 de Março de 1853 o governo approvou o contracto que para a mesma navegação foi celebrado no Rio de Janeiro entre o Presidente da Companhia de Navegação do Amazonas e o Consul peruano Evaristo Gomez Sanchez, compromettendo-se a pagar á dita empresa a subvenção de 20.000 „soles“ annualmente, e devendo os vapores chegar até o porto de Nauta, a tres milhas, mais ou menos, da confluencia do Ucayali com o Marañon.

'Nesse mesmo anno o governo peruano mandou construir na Europa os vapores „Tirado“ e „Huallaga“ para navegarem o Amazonas (estes vapores se perderam poucos annos depois, perto de Nauta).

Ainda em Março de 1853 foi firmado com José Withmore um contracto para a construcção, nos Estados-Unidos, de dous vapores destinados á mesma navegação.

Por decreto de 15 de Abril d'esse mesmo anno foram declarados livres para os navios e subditos do Brazil e outras nações a navegação e commercio do Amazonas.

A 7 de Outubro de 1853, á meia noite, chegou a Iquitos o vapor „Marajó“, o primeiro da Companhia Brasileira de Navegação, que fez essa viagem. Esse acontecimento foi saudado com regozijo pelo povo e authoridades, como inicial da prosperidade da região loreтана.

Em 15 de Maio de 1857 o governo denunciou o contracto com a Companhia de Navegação do Amazonas, dous annos antes de sua terminação, com o fim de abrir, a seu termo, licitação para um novo contracto.

A 22 de Outubro de 1858 se firmou entre os dous paizes a convenção fluvial que declarou reciprocamente livre aos seus navios a navegação do Amazonas e Marañon.

Tendo cessado o serviço do 1^o contracto da Companhia de Navegação do Amazonas, em virtude da denuncia acima referida, com grande prejuizo para o nascente commercio da região, o governo peruano celebrou em Abril de 1859 uma nova convenção fluvial com o Brazil.

A essa convenção seguiu-se a assignatura, em Lima, de novo contracto por dous annos com a Companhia Brasileira de Navegação do Amazonas, estendendo o trafico e elevando a doze o numero annual de viagens.

Em Janeiro de 1861 o governo ordenou a construcção em Londres de 2 vapores de 300 a 500 toneladas para a navegação do Amazonas e a acquisição de machinas para estabelecer um estaleiro de reparações navaes em Iquitos. A esses seguiram-se mais outros dous vapores, recebendo os quatro os nomes de „Morona“, „Pastaza“, „Napo“ e „Putumayo“; os dous primeiros destinados á navegação mercantil, e os outros ao serviço de estudo e exploração do Amazonas e seus affluentes.

Em 11 de Abril de 1868 se lançou ao Amazonas o primeiro dique fluctuante construído para o porto de Iquitos nas officinas do Estado (Factoria) com capacidade para receber um navio de mil toneladas. Poucos serviços prestou esse dique, tendo ido a pique um anno depois, e sendo inuteis os esforços empregados para levantá-lo.

Em 17 de Dezembro de 1868, e correspondendo ao decreto semelhante do governo do Brazil de 7 de Setembro do anno anterior, o governo do

Perú decretou a abertura de todos os „seus rios á navegação de todas as nações do mundo“.

Em 22 de Maio de 1877 se firmou com a Companhia Peruana de Navegação um contracto por 15 annos para navegar os rios Amazonas e seus affluentes, estabelecendo a linha de Iquitos ao Pará.

Em 22 de Julho de 1901 foi assignado com a empresa „Booth & Co.“ um contracto para construcção de um mólhe de descarga constante de uma parte fixa e outra fluctuante, com 100 metros de comprimento e 9 de largura, 3 guindastes a vapor e via-férrea para o serviço, — incluindo o contracto a obrigação de construir a empresa um armazém com a área de 1400 metros quadrados e um edificio para funcionamento da Alfandega; sendo a duração do contracto de 25 annos. Esses serviços foram inaugurados a 22 de Fevereiro de 1904.

Por decreto de 27 de Janeiro de 1904 se declarou que „os comman-dantes ou patrões dos barcos, que navegassem o Amazonas e seus affluentes, com bandeira peruana, podiam ser estrangeiros; e que as embarcações bra-zileiras podiam fazer o commercio de cabotagem nos ditos rios“.

A longa série de actos officiaes que fica relatada, contribuiu poderosamente para fomentar a producção e o commercio do departamento, resul-tando d’ahi o estado de prosperidade a que attingiu e do qual se poderá avaliar pelos dados estatisticos que vão mais adiante consignados.

Actualmente fazem o trafico commercial e o transporte de passageiros até Iquitos os vapores „Ucayali“, „Napo“, „Gregory“, „Javary“, „Atahualpa“, „Huayna“ e „Manco“, da empresa ingleza „Booth & Co.“; tendo os tres ultimos boas accommodações para passageiros. Alguns d’esses vapores calam, completamente carregados, 22 pés. O vapor „Manco“, o mais moderno, foi construido expressamente para esta navegação, reunindo todas as con-dições de conforto e segurança.

Até bem pouco tempo faziam uma viagem mensal do Pará a Iquitos os vapores da, ora extincta, Companhia de Navegação do Amazonas. Estas viagens continúam a effectuar-se por uma empresa paráense, até que a nova companhia, que se trata de organizar, reassuma com regularidade o mesmo serviço.

Existem no trafego mercante entre o porto de Iquitos e outros do Ama-zonas e seus affluentes, 51 lanchas e 23 chatas ou alvarengas, com a capa-cidade total de 2.430 toneladas.

Ha, mais, 5 lanchas de guerra que se dedicam as serviço official e conduzem as malas do correio para os portos acima de Iquitos.

Os fretes eobrados pela empresa Booth nos seus vapores são os seguintes:

| Artigos | Para: | | |
|--|-------------------------------|---------|----------|
| | Liverpool | Havre | New-York |
| Oleos, por tonelada | sh. 60 | | |
| Madeira, por tonelada cub. | „ 40 | | |
| Borracha, por tonelada. . . | „ 90 | fr. 100 | |
| Couros, por tonelada | „ 80 | | |
| Marfim vegetal, por tonelada | „ 30 | „ 35 | |
| Artigos de olaria, por tonelada cub. | „ 80 | | sh. 80 |
| Ouro amoedado | 1 ^o / _o | | |

O movimento do porto de Iquitos, segundo dados publicados pela Camara de Commercio, foi o seguinte em 1908—1909:

| Por nacionalidades | 1908 | | 1909 | |
|-----------------------|--------|-----------|--------|-----------|
| | navios | tonelagem | navios | tonelagem |
| Entrados | | | | |
| peruanos | 385 | 16.451 | 410 | 16.974 |
| inglezes | 11 | 11.928 | 17 | 18.175 |
| brazileiros | 18 | 7.782 | 18 | 6.419 |
| Sahidos | | | | |
| peruanos | 393 | 16.538 | 421 | 18.260 |
| inglezes | 14 | 13.663 | 15 | 17.123 |
| brazileiros | 18 | 7.782 | 18 | 6.419 |

E' grande, quasi invencivel, a difficuldade que se depara ao tratar de obter dados estatisticos de qualquer sorte em Iquitos. — No que concerne ao movimento das repartições fiscaes, como a Alfandega, Recebedoria etc. lhes está mesmo prohibido fornecel-os a quem quer que seja, por decreto do governo da Republica, devendo os interessados solicial-os directamente á superintendencia do ramo,

em Callao, o que torna praticamente impossivel sua utilização, dados a distancia, os tramites officiaes e as difficuldades das communições, que impõem á satisfacção de qualquer pedido d'essa especie uma demora de 5 a 6 mezes, no melhor caso. E' por isso que, desejando dar aqui uma idéa do movimento commercial e das receitas fiscaes, somos obrigados a limitar-nos ao que está conhecido por publicações feitas ha muitos annos, e excepcionalmente, em alguns respeitos, a dados obtidos da amabilidade de um cavalheiro que, bem informado, pôz generosamente á nossa disposição suas estatisticas.

Damos em seguida o que nos foi possivel obter:

Exportação geral ao exterior no anno de 1895:

| | | | |
|---|-------------|----------------|----------------|
| Caucho | Ks. 840.609 | Valor em soles | 635.440 |
| Borracha fina | „ 126.228 | „ „ „ | 132.433 |
| Fumo | „ 41.209 | „ „ „ | 22.892 |
| Chapéos de palha, duzias | „ 640 | „ „ „ | 67.543 |
| Salsaparrilha | „ 3.008 | „ „ „ | 2.000 |
| Marfim vegetal. | „ 126.600 | „ „ „ | 5.626 |
| Couros de veado | „ 824 | „ „ „ | 1.098 |
| Copaiba | „ 100 | „ „ „ | 83 |
| Café | „ 460 | „ „ „ | 114 |
| Aguar ^{dte} canna, garrafões | „ 79 | „ „ „ | 316 |
| | | Total | 867.545 |

Exportação de chapéos de palha:

| | | | | |
|------|---|--------|---|-------|
| 1895 | — | duzias | — | 640 |
| 1900 | — | „ | — | 380 |
| 1903 | — | „ | — | 811 |
| 1904 | — | „ | — | 1.200 |
| 1905 | — | „ | — | 734 |
| 1906 | — | „ | — | 207 |
| 1907 | — | „ | — | 87 |
| 1908 | — | „ | — | 282 |
| 1909 | — | „ | — | 107 |
| 1910 | — | „ | — | 134 |

A industria dos chapéos finos, denominados no Brazil, impropriamente, „do Chile“, tende, como se vê dos dados anteriores, a decrescer, devido, segundo nos informaram, a ter diminuido extraordinariamente a colheita da palha de que são tecidos — provavelmente pela exploração exagerada e im-

previsora das palmeiras que a produzem—resultando o encarecimento do artigo, que nos ultimos tres annos tem duplicado de preço.

Exportação de borracha:

| | | | |
|------|-------------|---------------|---------------------|
| 1895 | — Borracha | Ks. 126.228 | |
| | Caucho | „ 840.609 | Total Ks. 966.837 |
| 1896 | — Borracha | Ks. 41.039 | |
| | Caucho | „ 497.583 | Total Ks. 538.622 |
| 1898 | — Borracha | Ks. 637.452 | |
| | Caucho | „ 489,098 | Total Ks. 1.126,550 |
| 1900 | — Borracha | Ks. 479.012 | |
| | Caucho | „ 49.331 | Total Ks. 528.343 |
| 1901 | — Borracha | Ks. 359.501 | |
| | Caucho | „ 307.440 | Total Ks. 666.941 |
| 1902 | — Borracha | Ks. 336.218 | |
| | Caucho | „ 268.734 | Total Ks. 604.952 |
| 1903 | — Borracha | Ks. 146.171 | |
| | Caucho | „ 19.649 | Total Ks. 165.820 |
| 1904 | — Borracha | Ks. 189.261 | |
| | Caucho | „ 23.372 | Total Ks. 212.633 |
| 1905 | — Borracha | Ks. 370.286 | |
| | Caucho | „ 273.510 | Total Ks. 643.796 |
| 1906 | — Borracha | Ks. 512.591 | |
| | Caucho | „ 341.604 | Total Ks. 854.195 |
| 1907 | — | | Total Ks. 2,358.839 |
| 1908 | — Borracha | Ks. 1.501.199 | |
| | Caucho | „ 883.953 | Total Ks. 2,385.152 |
| 1909 | — Borracha | Ks. 1.637.925 | |
| | Caucho | „ 881.108 | Total Ks. 2.519.033 |

Nos annos de 1901 e 1902 foram exportadas do Javary e Caballo Cocha as seguintes quantidades de borracha:

| | | | |
|------|----------------|-------------|-------------|
| 1901 | — do Javary | Ks. 451.076 | |
| | Cab. Cocha | „ 131.554 | Ks. 582.630 |
| 1902 | do Javary . . | Ks. 313.590 | |
| | „ Cab. Cocha . | „ 129.818 | „ 443.408 |

O commercio exterior, em 1905, segundo publicações officiaes, foi o seguinte:

Valor do commercio total

do Perú £ 10.115.047

Idem idem pelo porto de Iquitos „ 1.474.777

Importação em 1905:

por Iquitos £ 560.028

pelos portos do Pacifico „ 3.797.668

Exportação em 1905:

por Iquitos £ 914.748

pelos portos do Pacifico „ 4.842.602

D'esses totaes correspondem:

da Importação:

12.85% a Iquitos e 85.42% aos portos do Pacifico;

da Exportação:

15.88% „ „ „ 84.12% „ „ „ „

Segundo dados publicados por um jornal da localidade, a importação de mercadorias estrangeiras em Iquitos em 1908 e 1909 attingiu os seguintes valores:¹

1908 £ 167.373

1909 „ 293.370

Publicações officiaes de 1905² consignam os seguintes dados para o valor do commercio de Iquitos com o Brazil 'n aquelle anno:

Exportação £ 61.844

Importação „ 22.926

E'importante conhecer os principaes artigos de importação em Iquitos, que poderiam ser objecto de commercio com o Brazil, em condições de fretes e tarifa aduaneira que os favorecessem. Damos em seguida a relação d'essas importações no anno de 1905:

| | | | Valor: |
|------------------|---------|--------|---------|
| Azeites vegetaes | Kilos | 71.436 | £ 1.431 |
| Alcohol | Litros | 161 | „ 28,5 |
| An. vaccuns | Cabeças | 47 | „ 1.530 |

1) Parece ser muito rapido o angmento de 75% sobre anno 1909.

2) Não nos foi possivel conseguir estatisticas officiaes posteriores a 1905.

| | | | Valor: |
|--------------------------------------|-------|-----------|------------|
| Arroz | Kilos | 1.399.016 | £ 13.990 |
| Assucar | " | 505.585 | " 10.111,5 |
| Cacáo (grão) | " | 300 | " 6 |
| " (preparado) | " | 883 | " 52 |
| Café (grão) | " | 18.617 | " 465,5 |
| " (moido) | " | 1.726 | " 86 |
| Calçado — | " | 33.636 | " 13.413 |
| Carne (secca, salgada e em conserva) | " | 144.728 | " 6.981,5 |
| Doces | " | 38.262 | " 2.250,5 |
| Phosphoros | " | 19.365 | " 968 |
| Fructas (frescas, seccas e em calda) | " | 74.401 | " 2.250 |
| Gordura (animal) | " | 184.939 | " 3.694 |
| Sabão commum | " | 377.225 | " 7.169 |
| Peixe secco e em conserva | " | 386.974 | " 14.673 |
| Charutos e cigarros | " | 389 | " 193 |
| Algodãozinho e lonetas de algodão | " | 51.965 | " 3.509 |

A receita da Alfandega de Iquitos foi a seguinte, segundo nosso informante particular, no periodo dos ultimos 19 annos:

| | | | |
|------|------------------------------|---|--------|
| 1892 | receita de import. e export. | £ | 18.402 |
| 1893 | " | " | 16.517 |
| 1894 | " | " | 23.574 |
| 1895 | " | " | 17.531 |
| 1896 | " | " | 32.296 |
| 1897 | " | " | 40.701 |
| 1898 | " | " | 34.189 |
| 1899 | " | " | 36.681 |
| 1900 | " | " | 59.051 |
| 1901 | " | " | 42.171 |
| 1902 | " | " | 62.004 |
| 1903 | " | " | 66.658 |

| | | | |
|------|------------------------------|---|---------|
| 1904 | receita de import. e export. | £ | 135.807 |
| 1905 | „ „ „ | „ | 141.879 |
| 1906 | „ „ „ | „ | 175.048 |
| 1907 | „ „ „ | „ | 241.879 |
| 1908 | „ „ „ | „ | 170.895 |
| 1909 | „ „ „ | „ | 227.830 |
| 1910 | „ „ „ | „ | 275.678 |

O seguinte quadro mostra o valor do commercio de Iquitos para os rios interiores em 1905 (official):

| | | |
|-----------------------|---|--------|
| rio Ucayali | £ | 76.106 |
| „ Javary | „ | 46.070 |
| „ Marañon | „ | 18.730 |
| „ Amazonas | „ | 18.158 |
| „ Napo | „ | 10.195 |
| „ Putumayo | „ | 9.709 |
| „ Huallaga | „ | 3.513 |
| „ Sepahua | „ | 2.803 |

Tambem de fonte official são as seguintes informações relativas á entrada, no porto de Iquitos, durante o anno de 1894, de productos do paiz:

| | | | |
|--|-----------------------|---|--------|
| Borracha | Ks. 540.529 | £ | 65.066 |
| Tabaco | „ 22.713 | „ | 1.136 |
| Cascarilha | „ 18.902 | „ | 189 |
| Salsaparrilha | „ 18.586 | „ | 1.293 |
| Coca | „ 1.729 | „ | 69 |
| Sal | „ 969 | „ | 5 |
| Peixe salgado | „ 40.892 | „ | 1.656 |
| Couros veado | „ 1.678 | „ | 212 |
| Milho e feijão | „ 22.321 | „ | 446 |
| Café | „ 2.000 | „ | 100 |
| Marfim vegetal | „ 344 | „ | 137 |
| Copaíba | „ 960 | „ | 72 |
| Chapéos de palha (duzias) | „ 442 | „ | 4.055 |
| Gado (cabeças) | „ 79 | „ | 516 |
| Aguardente: (garrações) | 1.346 | „ | 538 |

Attendendo ao rapido augmento da população de Iquitos nos ultimos annos, os dados consignados nos quadros anteriores podem ser calculados, para a actualidade, com um augmento, approximado, de dous terços.

O Governo peruano estabeleceu o estanco dos seguintes artigos:

Do tabaco, por lei de 22 de Fevereiro de 1904, sendo o consumo interno d'este producto gravado do seguinte modo:

o do paiz . . . „soles“ réis 3.00 por kilo neto;

o equatoriano, .

mexicano, do Centro

e Sul America „ „ 4.00 „ „ „

de outras procedencias „ „ 4.80 „ „ „

Do opio, por lei de 25 de Outubro de 1887.

Do sal, por lei de 18 de Julho de 1896. O consumo interno do sal está sujeito ao imposto de 5 cts. por kilo, para uso domestico; e para uso industrial, ao de 1 ct. por kilo.

Os impostos internos arrecadados em Iquitos em 1904 attingiram ás seguintes sommas:

| | | | |
|----------------|----------|------|-----|
| Alcohol . . . | £ 17.477 | — 16 | — 0 |
| Tabaco . . . | „ 7.164 | — 16 | — 0 |
| Sello . . . | „ 1.263 | — 9 | — 0 |
| Diversos . . . | „ 8.497 | — 0 | — 0 |
| Total | £ 34.403 | — 1 | — 0 |

A municipalidade de Iquitos arrecadou em 1905 a receita de „soles“ £ 52.989.

E' de calcular para estas receitas um augmento, actualmente, de 60%, não só pelo incremento da população, nos ultimos cinco annos, como por ter-se aperfeiçoado nos ultimos tempos o systema da sua arrecadação.

Dada a actividade e crescente importancia do commercio de Iquitos, e suas multiplas relações com os mercados europeus e o norte-americano, é muito sensível a falta de um banco, que regularize os serviços de letras e descontos, cujas condições actuaes são inteiramente arbitrarías.

Os descontos, si assim pode denominar-se o systema em curso corrente, gyram ao redor do typo de 24% ao anno, não sendo raro vel-o excedido.

O serviço cambial fluctúa rigorosamente com a exportação da borracha, de modo a tornar-se pouco menos que impossivel a collocação de um saque quando ella está no seu auge, ou a obtenção de letras na epocha contraria, obedecendo as taxas ás condições do momento e ao espirito mais ou menos moderado de lucro dos intermediarios. Tudo isso é, simplesmente, natural, no actual estado de cousas; porém, evidentemente, representa uma grande lacuna em uma praça de tão forte movimento commercial.

E' de esperar que, regularizadas, com o estabelecimento da nova torre radiographica de grande poder, cujos materiaes chegaram ha pouco da Europa, as communições telegraphicas com o exterior, indispensaveis ao funcionamento de um instituto de credito, se possa afinal ver satisfeito o geral *desideratum* da fundação de um banco, que tão grandes serviços está chamado a prestar ao commercio e ao povo loreto em geral.



Clima, salubridade e hygiene.—Alimentação.—O indigena.

O clima de Iquitos, ou melhor, do departamento do Loreto, pode ser comparado ao do estado brasileiro do Amazonas. Em geral saudavel, não está sujeito a outras endemias que não sejam as habituaes aos climas calidos.

As correntes athmosphericas dominantes se dirigem de N. E. a N. O. e são, em geral, de moderada velocidade, com excepção da epocha dos grandes aguaceiros, de Janeiro a Junho, em que ás vezes attingem, segundo observações publicadas, até 35 metros por segundo. Se produzem então temporaes de horas de duração, que acarretam descenso notavel da temperatura, a qual, de 26 a 28° C., normaes 'n essa epocha, desce ás vezes até

13º, tornando necessarios abrigos e cobertores para as horas da noite, que são, aliás, frescas durante todo o anno.

A temperatura maxima observada é de 37º C. e a minima de 13º, sendo, portanto, a média de 25º C.

Dados officiaes attribuem á athmosphera a humidade média de 71.5 a 77.6 pelo hygrometro de Mason.

Observações pluviometricas praticadas pelo engenheiro R. Ferradas, de 1906 a 1907, déram o seguinte resultado:

| | Pollegadas | Duração da chuva | Média |
|---------------------|------------|------------------|-------|
| Dezembro | 14.60 | 7 | 2.85 |
| Janeiro | 14.66 | 13 | 1.12 |
| Fevereiro | 11.98 | 10 | 1.19 |
| Março | 18.60 | 10 | 1.86 |
| Abril | 29.87 | 15 | 1.99 |
| Maio | 20.62 | 13 | 1.58 |
| Junho | 14.39 | 8 | 1.79 |

Chuva maxima:

| | Pollegadas | Duração | Média |
|---------------------|------------|---------|-------|
| Dezembro | 8 | 24 | 0.33 |
| Janeiro | 3.48 | 11 | 0.31 |
| Fevereiro | 3.6 | 11 | 0.32 |
| Março | 9.74 | 13 | 0.74 |
| Abril | 6.28 | 13 | 0.48 |
| Maio | 7.36 | 8 | 0.92 |
| Junho | 7.2 | 7 | 1.02 |

Tomando por base o mez de Abril, tem-se para 30 dias o resultado:
 $989.733 \text{ m} \times 248 \text{ m} = 2.454.537 \text{ pés cubicos.}$

No relatorio apresentado pelo Dr. Leonidas Avendaño, commissionedo pelo governo para estudar as condições climatericas do departamento, em

suas relações com a salubridade e a nosologia, opina aquelle doutor que se realizam em Loreto, como nos paizes tropicaes, em geral, nas pessoas não acclimatadas, a lentidão nas funcções digestivas, diminuição nas secreções salivar, mucosas e do tubo digestivo, do succo gastrico, da bilis e do succo pancreatico, do que resulta notavel enfraquecimento da actividade dos orgãos da digestão; se modificam as funcções chimica e mechanica da respiração, diminuindo de mais de 1 metro cubico o volume do ar introduzido nos pulmões durante as 24 horas, dando-se menor absorpção de oxigenio e menor exalação de acido carbonico e vapor de agua, do que resulta, infallivelmente, com o tempo, empobrecimento do sangue, com o augmento de agua e de globulos brancos que caracterizam a anemia. No departamento do Loreto sobrevém rapidamente a fadiga organica e se verificam com esforço os trabalhos intellectuaes.

As endemias mais notorias são o vomito negro ou febre amarella, de que sempre se apresentam casos sporadicos; o paludismo, a anemia, a helminthiase, diversas affecções hepaticas e nephriticas, resultantes da dysenteria e do paludismo, e o rheumatismo, originado principalmente da grande humidade do solo e do ambiente. Não são raros os casos de beriberi, cuja forma galopante traz o desfecho fatal do 3^o ao 4^o dias; e tambem são conhecidos varios casos de lepra.

Apezar de tudo isso, e dadas as condições anti-hygienicas em que se vive no departamento, e especialmente em Iquitos, onde faltam agua potavel pura, calçamento, esgotos e certos serviços de assistencia, a morbilidade e a mortalidade não excedem a média conhecida em outros logares sadios situados sob clima indentico.

De informação official damos aqui o numero e causas de obitos havidos em Iquitos no anno de 1910 — a saber:

| | |
|----------------------------------|---------|
| por paludismo | 37 |
| „ gastro-enteritis | 25 |
| „ sarampo | 78 |
| „ broncho-pneumonia | 29 |
| „ dysenteria | 14 |
| „ anemia | 10 |
| „ tuberculose pulmonar | 12 |
| „ asphyxia ao nascer | 12 |
| „ tétano infantil | 5 = 222 |

| | | |
|---|------------|-------|
| | 222 | |
| por bronchitis | 5 | |
| „ outras causas | 74 | |
| „ causas ignoradas | <u>318</u> | = 619 |
| do sexo masculino | 325 | |
| „ „ feminino | <u>294</u> | = 619 |
| Houve no mesmo anno 900 nascimentos, sendo: | | |
| do sexo masculino | 482 | |
| „ „ feminino | <u>418</u> | = 900 |

A alimentação publica se resente do estado rudimentar em que se acha a agricultura. Os unicos productos do sólo que se encontram com relativa abundancia, e constituem a base da alimentação indigena, são o platano (banana da terra) duas ou tres outras variedades de bananas e o aipim. Das regiões do rio Ucayali vêm o milho e o feijão. Cultiva-se o ananaz e o ãbio, assim como a canna de assucar, destinada geralmente á fabrica-ção de cachaça. Os demais generos e cereaes, o arroz, o assucar, etc. são importados do estrangeiro. A carne é menos que mediocre, devido ao inadequado transporte do gado, o qual chega a Iquitos em estado de extenuação. As aves domesticas attingem preços muito elevados, e do mesmo modo o leite fresco e os óvos. O pirarucú constitúe o principal prato de resistencia da população menos abastada e da indigena. A producção de hortaliças e legumes é diminuta, e seu preço elevadissimo; e a pesca não é abundante, como não são numerosas as variedades de estimação.

De tudo isso resulta que é enorme no departamento o consumo de toda classe de conservas provenientes do estrangeiro, o que, de certo, não opera em favor da saude e vigor da população.

Os indigenas e seus immediatos descendentes são em parte dados á geophagia, vicio que satisfazem consumindo pequenos pães de argilla

cozidos ao rescaldo. São affeiçãoados, o que lhes não é peculiar, ás bebidas alcôholicas e fermentadas, entre as quaes reinam como favoritas a „chicha“ feita de milho, e o „mazato“ que preparam com aipim mastigado, cuja fermentação é auxiliada pela acção da ptialina. Apezar d'essa predilecção, seu character é tranquillo e moderado, sendo pouco frequente entre elles a embriaguez.

O indigena loretano é dotado das mesmas qualidades que caracterizam o do Amazonas brasileiro. Paciente e resignado, resistente á fadiga e á intemperie, refractario á maior parte das endemias locaes, eximio conhecedor dos recursos e segredos da região, robusto e frugal, elle constitúe, como aquelle, um auxiliar incomparavel e insubstituivel para as empresas em que o homem civilizado deve achar-se em lucta com as difficuldades e obstaculos, sem numero, proprios de uma natureza que lhe é infensa. Elle tem sido em todo esse opulento valle do grande rio o cooperador obscuro e inconsciente, porém valiosissimo, na obra de civilização e progresso que alli se effectua; e será ainda por muito tempo o precursor do emigrante europeu, o desbravador do territorio destinado ás tarefas do futuro colono. Tem por tudo isso adquirido jus incontestavel ao carinho e reconhecimento dos que recolhem o beneficio de seu labor e de sua dedicação.



A cidade: área, disposição topographica e construcção.— Estabelecimentos commerciaes e industriaes.— Instituições diversas. — Notas avulsas.

Por decreto de 20 de Abril de 1900 foi approvado pelo governo o plano da cidade de Iquitos, designando-se-lhe uma área urbana de 1.500 metros a oeste e igual distancia a norte e a sul da igreja matriz, ou um total de 4.500.000 metros quadrados.

A constituição alluvial do sólo offerece pouca resistencia á acção constante das aguas correntosas do Amazonas, e torna necessarias dispendiosas

obras de consolidação das ribanceiras para evitar seu gradual e incessante desmoronamento.

Consta a parte principal da cidade de cinco ruas paralelas ao curso do rio, na direcção N. a S., com uma extensão média de 1.200 metros, cortadas de L. a O. por outras quinze, de 500 a 600 metros de comprimento.

A essa parte da cidade segue-se immediatamente um extenso bairro denominado Belém, que representa um terço da parte principal; e além d'esse, ha os suburbios denominados Punchana, Celendin, S. João e S. Miguel, compostos de ranchos habitados na maioria por indigenas.

Existem na parte central da cidade uns cincoenta predios de sobrado, alguns dos quaes são de vastas proporções e estylo moderno, sobresahindo entre todos um de dous andares, que se conclúe actualmente, e cuja solidez e elegancia sobrepuja quanto se tinha feito até agora.

Esse edificio, propriedade do abastado industrial peruano Otoniel Vela, está destinado a um hotel, lacuna ainda existente em Iquitos, e que elle vem a preencher. Contará, concluído, cincoenta quartos, bellos salões de jantar e recepção, quartos de banho, e mais requisitos proprios do fim a que é destinado.

O typo geral das construcções no centro da cidade é de casas de tijolo, havendo muitas, principalmente nos suburbios, de taipa ou barro. 'Nesses ultimos o que predomina são as casas de bambús ou de palha, sendo a cobertura mais generalizada, em todas as partes da cidade, de folhas de zinco, o que é devido á falta de telhas na localidade. Apesar da sua barateza e rapidez de construcção, esse systema de tectos é condemnavel, não só por anti-esthetico, como por ser altamente anti-hygienico em um clima tão caloroso.

Existem na cidade 73 casas de commercio de importação e exportação e 255 estabelecimentos commerciaes de ordem secundaria; uma usina electrica para o serviço da illuminação publica e particular; 3 alambiques, que produzem seis mil litros de aguardente por mez; 8 fabricas de cigarros, 2 de massas alimenticias (macarrões), 4 de aguas gazosas e licores, 1 de confeitos, 1 de gêlo; 4 de tijolos, sendo 2 a vapor, cada uma d'estas com uma producção mensal superior a cem mil; 2 estaleiros e officinas mechanicas de reparações navaes, e duas serrarias a vapor nas immediações da cidade.

Conta Iquitos, mais, com 3 pharmacias excellentes, 9 consultorios medicos bem montados, 2 photographias, 3 bons restaurants, além de outros de segunda ordem, 10 „bars“ e 3 cinematographos, dous dos quaes funcionam em edificios adaptados a representações theatraes.

Nada menos de 14 advogados se dedicam em Iquitos a collocar sob a protecção da lei os interesses dos litigantes; e 3 notarios, além dos escrivães de officio, lhes servem de auxiliares em suas arduas tarefas.

Entre os consultorios medicos a que acima nos referimos, todos dotados de aparelhos e instrumentos modernos, se especializam os do Dr. Irujo, por seus exames bacteriologicos, dos Drs. Burga e Vigil por suas installações para applicação dos raios X, possuindo este ultimo clinico uma casa de saude, sob sua immediata direcção; e o consultorio do Dr. Rojas, dotado de um gabinete electro-therapico dos mais completos, incluindo entre seus numerosos apparatus uma machina statica de Whinshurtz e Gaiffe, outra para applicação da aérothermotherapia, aparelhos de alta frequencia, a „cage d'Arsonval“, e tambem um apparatus de applicação dos raios X. Opinam os profissionaes que o gabinete electro-therapico a que acabamos de referir-nos, não só faz honra a Iquitos, como estaria bem collocado em qualquer capital mais adiantada.

Completam o quadro scientifico da cidade 4 engenheiros civis, 3 agri-
menses e 5 dentistas.

As artes liberaes estão representadas por 3 professores de piano, dous de desenho e varios outros de musica vocal e instrumental.

Possúe Iquitos os seguintes Institutos:

Club de Tiro ao Alvo, muito florescente, contando 238 socios;

Camara de Commercio, instituida em 1890, e cuja existencia foi reco-
nhecida pelo governo da Republica por decreto de 20 de Dezembro de 1896;

Sociedade Amazonense de Beneficencia, cosmopolita, muito prospera;
contando com 142 socios;

Sociedade de Beneficencia Publica, funcionando sob os auspicios do
governo, e tendo a seu cargo os serviços de assistencia publica, administração
de hospitaes, cemiterio, etc.;

Sociedade Portugueza de Beneficencia, fundada em 1908, contando com 70 socios, todos de nacionalidade portugueza;

Sociedade de Beneficencia Italiana (cosmopolita) com 215 socios;

Sociedade Beneficente Hespanhola, com 200 socios, todos de sua nacionalidade.

Essas sociedades soccorrem os seus membros, quando desempregados, promovendo sua collocação; e os auxiliam, quando o necessitam, com assistencia medica e medicamentos. A Italiana e a Hespanhola possuem casas proprias, expressamente construidas para suas sédes, tendo a Italiana vasta dependencia para hospitalização dos socios enfermos.

Existem ainda uma Loja Massonica e uma Sociedade de Geographia. (Não nos foram enviados os dados que a respeito destas duas importantes associações solicitamos a suas Secretarias.)

O transporte de mercadorias e outros objectos é feito em Iquitos por duas empresas de carros communs, e por um ferro-carril urbano, que presta 'neste sentido reaes serviços ao commercio e á população em geral.

Conta esta empresa com duas locomotoras capazes de arrastar, uma 20, e a outra 30 toneladas; e possui 30 waggões de carga.

A empresa possui tambem 4 waggões de capacidade de 30 passageiros e um de 15, os quaes aos sabbados, domingos e dias de festa transportam aos arrabaldes quantos desejam gozar do ar livre do campo.

Os mesmos waggões servem tambem para transportar até o cemiterio os acompanhamentos dos enterros de pessoas abastadas, dispondo a empresa para essas occasiões dos necessarios carros funebres.

Os trilhos d'esse ferrocarril tem a extensão urbana de 2.620 metros e suburbana de 1.425, até o Hospital de Caridade; e de 2.000 metros até o pittoresco lago de Morona-Cocha, ponto preferido para as excursões nos dias festivos.

O valor do terreno tem triplicado no decurso dos dous ultimos annos no perimetro da cidade.

No centro commercial se conhece transacções, em lotes para construção immediata, aos preços de „soles“ 20 a 25, isto é, £ 2 a £ 2 — 4 — 0 por metro quadrado.

Nas ruas secundarias o preço regula „soles“ 10.50, e nos suburbios „soles“ 5.00 por metro quadrado.

Os jornaes pagos a trabalhadores oscillam entre „soles“ 3,00 a 4,00 (4.500 a 6.000 réis), e os que são pagos a artifices, partem de „soles“ 8.00 até 10.50 (isto é, 12.000 a 15.000 réis por dia).

No intuito de promover a colonização do departamento, a lei de 9 de Janeiro de 1865, prorogada pela de 14 de Outubro de 1887, estabeleceu que „todos os indigenas povoadores são donos, com pleno e absoluto dominio, dos terrenos que cultivarem“.

E pelo art. 5^o da mesma lei esta disposição se tornou extensiva „aos estrangeiros que occuparem e lavrarem terrenos 'nesses logares, qualquer que fôr a nacionalidade a que pertencerem“.

Pelo art. 8^o da lei de 1887 „o Prefeito do Loreto é authorizado a conceder gratuitamente até 220 hectares de terreno a todos que os sollicitem, nacionaes ou estrangeiros, proporcionalmente aos elementos de trabalho de que disponham os sollicitantes“.

O art. 9^o estabelece que as concessões de mais de 120 hectares serão feitas pelo poder executivo, necessitando-se a approvação do Congresso quando excederem de 1.500 hectares.

E' condição de nullidade a falta de cultivo de, pelo menos, uma 5^a parte do terreno obtido, no prazo de dous annos.

As notas singelas e desprezenciosas que ahi ficam, guiam o leitor através dos curtos annos de existencia que conta a cidade de Iquitos, mostrando-lhe com verdade as phases de sua evolução até o momento actual, em que, si bem não se a pôde ainda conceituar como emula de antigos centros de civilização, é forçoso reconhecer que tem realizado, nos ultimos annos particularmente, grandes progressos, que lhe permitem já offerecer ao forasteiro

muitos dos elementos de conforto que tornam toleravel a existencia fóra do meio que lhe é proprio.

Não só sob o ponto de vista material tem adiantado Iquitos nos ultimos tempos, do modo que deixam evidente estas informações: seu ambiente moral tem-se depurado, como se tem ampliado seu horizonte intellectual, de modo animador e louvavel, devido não só á acção efficiente de homens de merecimento que possúe nas diferentes classes de sua sociedade, como ao espirito de rectidão e á moralidade dos funcionarios a quem tem sido confiada nos ultimos tempos a gestão administrativa e politica do departamento, e cuja conducta, correcta e sã, tem exercido a influencia que era de esperar, sobre os órgãos de que se compõe tão promissor expoente do progresso peruano no valle do Amazonas.

Tudo induz a affirmar que, no interesse d'esse progresso, que é o da civilização americana, não terá solução de continiuidade tão salutar orientação.





AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA